



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

### DECRETO EXECUTIVO N.º 893, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Nomeia os membros da Comissão de Acesso à Informação de Lençóis Paulista e dá outras disposições."*

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a criação, através do Decreto Executivo nº 983, de 23 de dezembro de 2021, da Comissão de Acesso à Informação de Lençóis Paulista, a quem compete deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelos órgãos do Poder Executivo;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acesso à Informação de Lençóis Paulista, criada através do Decreto Executivo nº 983, de 23 de dezembro de 2021, os seguintes representantes:

I - Ouvidoria Municipal:

- a) Titular: Ana Rita Pronunciatti Pailo;
- b) Suplente: Eliane Mara Boso.

II - Secretaria de Negócios Jurídicos:

- a) Titular: Bianca Oliveira Francatti;
- b) Suplente: Lisandra de Oliveira.

III - Secretaria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Matheus Guilhem Giacometti;
- b) Suplente: Vinícius André Coneglian.

IV - Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Titular: Ítalo Macedo Rosa;
- b) Suplente: Rafael Aparecido Franco.

V - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Marina Amaral Coneglian;
- b) Suplente: Fernando Moretto.

VI - Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Murilo Santiago de Freitas Picarelli;
- b) Suplente: Elisângela Cristina Castro da Silva.

VII - Secretaria de Assistência Social:

- a) Titular: Joice Cristina de Souza Lopes;



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

JGZXUOLWSSW3YSM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

b) Suplente: Leilaine Tamires de Osti.

Art. 2º O prazo de mandato dos membros é por tempo indeterminado e os serviços prestados pelos membros são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º Ficam prorrogados por mais 360 (trezentos e sessenta dias), os prazos previstos nos artigos 21 e 22 do Decreto Executivo nº 983, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 09 de dezembro de 2022.

**ANDERSON PRADO DE LIMA** - Prefeito Municipal

**Taisa Aparecida Toledo Placa** - Secretária de Administração



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

JGZXUOLWSSW3YSM